



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL / JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL**

**Orgão Julgador:** 2ª Vara Federal de Guarulhos  
Av. Salgado Filho, 2050 – Guarulhos/SP - 11.24758222

**Processo:**0010603-30.2016.4.03.6119

**Data da Distribuição:** 27/09/2016

**Classe:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

O(a) Bel(a) VALMIRO MACHADO MEIRELES, Diretor de Secretaria Substituto da 2ª Vara Federal em Guarulhos/SP, CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria as anotações de sistema referente aos autos digitalizados, processo criminal n. 0010603-30.2016.403.6119, delas verificou constar:

- a) Trata-se de **AÇÃO PENAL JULGADA E EM GRAU DE RECURSO;**
- b) Que a ação objetivou apurar a ocorrência do crime tipificado no artigo 334, Parg. 1º, inciso III, do Código Penal, Imputado a **HERCILIO MACENA MAIA**, nascido aos 20/05/1959, filho de Maria Macena Maia e de Leonardo Felício Maia, RG 1055646, SSP/CE e CPF n. 116.800.243-53 e outro (**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO**);
- c) Que o feito teve regular tramitação, com sentença datada de 05/10/2021, **julgando IMPROCEDENTE o pedido e ABSOLVENDO o corréu HERCILIO MACENA MAIA**, nos termos do art. 386, VII, CPP;
- d) Que o Ministério Público Federal recorreu da sentença, e os autos encontram-se atualmente no TRF3 para julgamento do recurso.

Nada mais, dada e passada nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de novembro de 2024. Eu Ataíde de S. Torres, digitei, e, eu, VALMIRO M MEIRELES, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevo.

\_\_\_\_\_  
VALMIRO MACHADO MEIRELES  
Diretor de Secretaria Substituto